CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

Ementa: **"**Autoriza a Câmara Municipal de Barra Mansa a transferir veículo".

Art. 1º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Barra Mansa autorizada a transferir o veículo VW VOYAGE 1.6 MB, ano de fabricação 2014, modelo 2015, cor preto, placa KQU 8910, chassis 9BWDB45U2FT077688, combustível álcool/gasolina, patrimônio nº 2508, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

Art. 2º - Fica autorizada a Presidência da Câmara Municipal a tomar as seguintes providências:

a) - Promover a transferência do veículo, assinado do Certificado de Propriedade de Veículo;

b) - Promover a baixa patrimonial;

c) - Comunicar ao DETRAN/RJ a transferência do veículo.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE